



## **EDITAL N.º 48/2018**

### **Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2018**

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 18 de abril de 2018, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 26 de abril de 2018, foi aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2018, (em anexo ao presente edital) elaborado em conformidade com o artigo 6.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro – Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 03 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

  
(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)